



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 212, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

### EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, a servidora **ENITA NETA SILVEIRA**, Matrícula 42.525, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal De Saúde.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 23 de dezembro de 2022.

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos :  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 23/12/22

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município